PORTARIA Nº 454, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Dispõe sobre a lotação de servidor vinculado ao Departamento Municipal de Trânsito.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a reorganização administrativa promovida pela Lei Municipal nº 3.453, de 17 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que o Departamento de Trânsito deixou de integrar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, passando a compor a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da lotação funcional do servidor público vinculado ao referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, o servidor **CLAUDEMIR DE AZEVEDO**, matrícula **22161**, anteriormente vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, permanecendo lotado junto ao Departamento de Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Rosana Aparecida Borges da Silva
01/07/2026 - 11:32
TECDXQN0SOMO2R6FIFXCPG

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
(Interina)

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
01/07/2026 - 09:24
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=1b626813-522c-45a2-bdf0-13fa4f367dd9